



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.499/2023, 03 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada a aposentadoria por idade nº 203.537.555-4, nos termos do art. 18 da EC 103/2019 (idade mínima e tempo de contribuição), outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS ao servidor – **JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA**, inscrito sob a matrícula nº 84, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de jardineiro, a partir de 20 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (03-04-2023)**

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**

*Prefeito*

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 03/04/23 a 03/05/23 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Setor Responsável